



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2208/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "Dispõe sobre Prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2024 e dá outras providências".

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2 Das Disposições Gerais do Edital nº 001/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas em diversos cargos do Município, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do termo de homologação de resultado parcial final do certame;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição deste órgão,

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar a validade do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 18 de junho de 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

CLÉBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nódoa: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 18 de junho de 2026.

Helena Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200